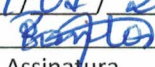




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	122 / 2023
Livro	01 Folhas: 21
Prainha (PA),	24/01/2023
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação da secretária de educação através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora **TÂMARA ALVARENGA DE ARAÚJO, Supervisora do Programa Criança Feliz**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para participar de capacitação do Programa Criança Feliz, no período 25 e 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de janeiro de 2023.



DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 24 de janeiro de 2023.



Edmundo Amarel Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP